

Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quinta-feira, 27 de Abril de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ

Nº 4086

NESTA EDIÇÃO

PODER EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul
ELIAS PAES BARRETO
Chefe de Gabinete do Prefeito
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Consultor Geral do Município
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO
Controladora Geral do Município
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA
Procurador Geral do Município
DANILO RIBEIRO ROCHA
Ouvidor Geral do Município
RONALT ALVES SANTOS
Secretário Municipal de Administração
THIAGO FREITAS MATOS
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.
MARISA ELENICE SILVA LIMA
Secretário Municipal de Cultura
CESAR GASPAS FREITAS
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES
Secretária Municipal de Educação
LEILA CARVALHO FREIRE
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA
Secretário Municipal de Gestão Fazendária
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR
Secretário Municipal de Gestão de Governo
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA
Secretário Municipal de Habitação
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretária Municipal de Licitação
TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO
Secretário Municipal de Meio Ambiente
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO
Secretária Municipal da Mulher
LEILA MARCIA SILVA SANTOS
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
Secretária Municipal de Saúde
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social
ARLINDO PENHA DA SILVA
Secretária Municipal de Serviços Urbanos
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º secretário
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB
GEISIANE CHAGAS ATAIDE - REPUBLICANOS
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC
NICELENA RUFFEIL DA SILVA (NICE RUFFEIL) - PSDB
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÊ) - PL
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 3.315 (Altera a redação do inciso IV, do art. 36 e art. 48, da Lei Municipal nº. 2.411/2009)Pág. 3
LEI Nº 3.316 (Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.264/2022)Pág. 3
LEI Nº 3.317 (Alterações das Leis do PPA, LOA 2023 e 3.294/2023)..Pág. 4
DECRETO Nº 1.198 (Designação dos membros titulares e suplentes da CPL).Pág. 4

SECRETARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Gratificação, nomeação e abandono de cargo).....Pág. 4, 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.....Pág. 5, 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (TP Nº 2/2023.014 SESAN/PMA).....Pág. 6

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE

HABILITAÇÃO (TP nº 2/2023.023.SESAN.PMA)Pág. 6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO.....Pág. 6, 7

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO.....Pág. 7, 8

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato)Pág. 8

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO.....Pág. 8

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 8

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO.....Pág. 8

EXTRATO DO DISTRATO DE CONTRATO.....Pág. 8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

PORTARIAS (Dispensas e designações)Pág. 8, 9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMO DE APOSTILAMENTO.....Pág. 9

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO (PE.SRP.2023.008.CMA).....Pág. 9

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA (PE.SRP.2023.008.CMA).....Pág. 9, 10

Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará
Site: www.ananindeua.pa.gov.br

CHEFE DE GABINETE:

HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: gabinete@ananindeua.pa.gov.br

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO

JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – CGM

LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara
CEP: 67010-570
E-mail: cgm@ananindeua.pa.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PROGE.

DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
E-Mail: segov.sec@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD.

THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: relacionamento@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – SEMCAT.

MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - SECULT

CESAR GASPAS FREITAS - SECRETÁRIO
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – SEDEC

IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,
CEP: 67130-430
E-mail: sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.
CEP: 67010-570
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – SELJ

ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.
E-mail: selj.adm.selj@gmail.com
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – SEGEF

DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 1590
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – SEGOV

MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)
CEP: 67.130-635
E-Mail: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SEHAB.

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452
CEP: 67133-018
Tel: 9606.1362/
E-mail: sehab@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO - SML

TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO - SECRETÁRIA
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515
CEP: 67030-970
E-Mail: sml.ananindeua@gmail.com.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMA.

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará
CEP: 67630-000
Cel.: (91) 99129-8931
E-mail: ananindeua@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – SEMMU

LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – SEPOF.

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua
CEP: 67.140-440.
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900
CNPJ: 28.946.916/0001-58
E-mail: admin.sepof@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA SESAN.

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.
CEP: 67133-520
E-mail: sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU.

DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.
CEP: 67.143-810
E-mail: sesauananindeua@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - SESDS.

ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO
Rua Cláudio Saunders, 1.000.
CEP: 67030-325
Tel.: 3323-5350
E-mail: sesds@ananindeua.pa.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB

ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro
CEP: 67133-780
E-mail: adm.seurb@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – SEMUTRAN

GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR - Respondendo
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrôpole, bairro do Coqueiro,
CEP: 67115-000

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – IPMA.

LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.
CEP: 67140-420
Tel.: 3255-5357, 3255-0107 / Email: ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br

GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA

RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.
CEP: 67030-445
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902
E-mail: gma@ananindeua.pa.gov.br

FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes

Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara
CEP: 67.010-570
Fone: 98599-1667 / 98887-4276
E-mail: fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO TUTELAR I

COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.
CEP: 67030-160
Tel.: 3255-3177

CONSELHO TUTELAR II

COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro
CEP: 67133-340
Tel.: 3295-1451

CONSELHO TUTELAR III

COORDENADOR: JOÃO MARTINS
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua
Tel.: (091) 3285-0155
E-Mail: ctutelar3ananindeua@gmail.com

CONSELHO TUTELAR IV

COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA
Fone: 3237-2655 – E-mail: ctutelar4@bol.com.br e ctutelar4@gmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel.: (91) 3245-1081
E-mail: cmas.ananindeua@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM

ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (91) 3245-1081
E-mail: cmdmulher@hotmail.com

CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI

CLÉA DIAS GOMES – PRESIDENTE
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro
Tel: (091) 3245-1081
E-mail: cmdpidoso@yahoo.com

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA.

MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.
Tel.: (91) 32451081
E-mail: comdacanain2008@yahoo.com.br

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM

ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.
CEP: 67030-445
Tel.: (91) 99129-8931
E-mail: comam.ananindeua@outlook.com

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE.

IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME

FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro
CEP:
Tel.: 3353-3534
E-mail: cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br

CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB

MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.
CEP: 67030-170
Tel.: 3255-1005

CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA

ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.
CEP: 67035-080

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.
CEP: 67030-070
Tel.: 3255-3449

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL

CESAR GASPAS FREITAS – PRESIDENTE
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.
CEP: 67030-160.
Tel: 3263-0033

CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000
CEP: 67630-000
Tel: 9339 – 2275

CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEJA

SOLANGE MARIA SOUZA RAMALHO – PRESIDENTE
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591
E-mail: comsejananindeua@gmail.com

CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR

VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para
CEP: 67133-190
Tel: (91) 9 84027352
Email: segov.gab@ananindeua.pa.gov.br

GABINETE DO PREFEITO**LEI Nº 3.315, DE 27 DE ABRIL DE 2023.**

Altera a redação do inciso IV, do art. 36 e art. 48, da Lei Municipal nº. 2.411, de 17 de dezembro de 2009, alterados pela Lei Municipal nº. 2.949, de 20 de setembro de 2018, e Lei Municipal nº. 3.088, de 28 de agosto de 2020, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui e eu, **Prefeito Municipal de Ananindeua**, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. O inciso IV do art. 36 da Lei nº. 2.411, de 17 de dezembro de 2009, com alteração dada pela Lei nº. 2.949, de 20 de setembro de 2018, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 36** – A vida útil da frota de veículos destinados ao transporte público individual, coletivo, transporte escolar e transporte de pequenas cargas, será considerada a partir do ano de fabricação do chassi, identificado no Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), na proporção abaixo relacionada:

...

IV – MOTO TÁXIS E MOTO FRETE:

- Capacidade para dois lugares, incluído o condutor – **10 (dez) anos.**”

Art. 2º. O art. 48 da Lei nº. 2.411, de 17 de dezembro de 2009, com alteração dada pela Lei nº. 3.088, de 28 de agosto de 2020, passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 48** – A substituição do veículo que presta serviço de transporte público, nas modalidades ônibus, condução de escolares e táxi, moto táxi e moto frete, poderá dar-se por outro com idade máxima de **06 (seis) anos** de fabricação, e somente será aceito veículo que esteja em conformidade com o serviço prestado, nos termos deste Regulamento, sem prejuízo do resultado apresentado no laudo de inspeção veicular.”

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.316, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

Dispõe sobre a alteração da Lei nº 3.264/2022, que dispõe sobre a premiação por reconhecimento do mérito aos servidores lotados em escolas da Rede Municipal de Ensino que tenham alcançado o melhor índice do Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB 2023, no âmbito do programa Movimento Educa Ananindeua, no município de Ananindeua, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui, e eu, **Prefeito Municipal de Ananindeua**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam alterados o parágrafo único do art.1º; incisos I e II, do art. 2º; § 2º e 5º do inciso III do art. 2º e art. 8º da Lei nº 3.264, de 17 de agosto de 2022, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º.

.....

Parágrafo único – As unidades escolares beneficiadas serão as que atingirem a média igual ou superior a 6,0 (seis pontos) para o 5º ano e 9º ano, como índice mínimo para a premiação, para as escolas de Ensino Fundamental Anos Iniciais e Anos Finais.”

“Art. 2º.

I – O repasse de valor sobre o reconhecimento do mérito será equivalente a 100% (cem por cento) do vencimento base do servidor da escola que alcançar o maior índice do IDEB da Rede Municipal de Ensino de Ananindeua, considerando:

- as médias alcançadas pelas unidades de ensino, que na Edição do SAEB 2021 obtiveram índices entre 4,4 (quatro vírgula quatro) e 5,0 (cinco), que deverão apresentar resultados ascendentes igual ou acima de 1,0 (um ponto);
- as unidades de ensino que obtiverem índices entre 5,1 (cinco vírgula um) e 6,0 (seis), que deverão apresentar resultados ascendentes igual ou acima de 0,5 (cinco décimos) e,
- as unidades de ensino que obtiverem índices acima de 6,1 (seis ponto um) que deverão apresentar resultados ascendentes igual ou acima de 0,3 (três décimos), como índice mínimo para a premiação, levando-se em consideração uma escola de 5º(quinto) e 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, de cada Polo Pedagógico (seis polos).

II – O repasse de valor sobre o reconhecimento do mérito será equivalente a 80% (oitenta por cento) do vencimento base do servidor da escola que alcançar o melhor resultado ascendente do IDEB, comparando o seu resultado atual ao índice imediatamente posterior, desde que o crescimento seja igual ou superior a 1,0 (um ponto) e com o maior percentual da taxa de participação dos alunos na prova no ano de aplicação, levando-se em consideração uma escola de 5º(quinto) e 9º (nono) ano do Ensino Fundamental, de cada Polo Pedagógico (seis polos).”

“III –

§ 2º Para o repasse de valor para o reconhecimento do mérito, cada servidor deverá ter confirmada a sua lotação e efetivo trabalho na unidade de ensino, nas turmas do Ensino Fundamental anos iniciais e anos finais (exceto a modalidade EJA 1ª a 4ª etapa), no período aquisitivo compreendido entre o primeiro dia letivo de cada ano até o último dia útil do mês de dezembro do ano de aplicação do SAEB.

§ 5º O repasse de valor sobre o reconhecimento do mérito será concedido para os professores e servidores da escola, por Polo Pedagógico, que obtiverem maior índice na avaliação do SAEB 2023 por nível de atendimento, ou seja, os professores das escolas de 9º ano que trabalhem na mesma unidade escolar em que o 5º ano apresente o maior índice, não receberão a gratificação.

“Art 8º. Esta Lei deverá sofrer alterações de sua média, para maior índice do SAEB, por Polo Pedagógico, e também em relação ao seu crescimento ascendente, somente após cada resultado da aplicação do SAEB, em 2023, e a cada ano de aplicação do SAEB, deverá sofrer alterações de suas médias, de forma ascendente, objetivando a melhoria da qualidade da educação no município de Ananindeua.

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º. Revogam-se as disposições em contrário, contidas nas Leis nº 3.264, de 17 de agosto de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

LEI Nº 3.317, DE 27 DE ABRIL DE 2023.

“Dispõe sobre a alteração do Plano Plurianual 2022-2025 e da Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, para inclusão da programação decorrente da Lei nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023 e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Ananindeua estatui, e eu, Prefeito Municipal de Ananindeua, sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**CAPÍTULO I****DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL**

Art. 1º Fica alterado parcialmente a Lei 3.194 de 11 de novembro de 2021 - Plano Plurianual - PPA 2022-2025 do Município de Ananindeua, nas ações referentes ao Programa 0015 – Gestão de Processos Licitatórios e Contratações e inclusão do Órgão 0035 – Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua, em conformidade com a Lei nº 3.294 de 24 de janeiro de 2023 e com o que dispõe o art. 165, § 1º, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal e demais dispositivos constitucionais e legais e normas municipais vigentes.

Art. 2º Os demais anexos integrantes do Plano Plurianual 2022-2025 original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

TÍTULO I**CAPÍTULO II****DA ALTERAÇÃO DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL**

Art. 3º Fica alterada, parcialmente, a Lei nº 3.283 de 16 de novembro de 2022 – Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 do Município de Ananindeua, segundo o que especifica o Art. 59 da Lei n. 3.294 de 24 de janeiro de 2023, e o que dispõe o Decreto nº 1.178 de 17 de abril de 2023, para inclusão das Ações Orçamentárias no Programa 0015 – Gestão, Manutenção e Serviços do Órgão 35.01 – Secretaria Municipal de Licitação de Ananindeua.

Art. 4º Os demais conteúdos integrantes da Lei Orçamentária Anual – 2023, original, permanecem inalterados nas suas íntegras.

Art. 5º. Este Projeto de Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA, 27 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

DECRETO Nº 1198, DE 27 ABRIL DE 2023.

Designa os membros titulares e suplentes da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiros e equipe de apoio, para atuar no âmbito da Prefeitura Municipal de Ananindeua, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ananindeua, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, e as que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso VIII, da Lei Municipal nº 942, de 04 de abril de 1990 – Lei Orgânica do Município, e,

Considerando os termos do Decreto nº 4.880, de 14 de julho de 2005, que regulamentou a modalidade licitatória do pregão no município de Ananindeua.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes servidores para composição da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PA, pregoeiros e equipes de apoio:

MANOEL PALHETA FERNANDES, matrícula nº 263532-2 – Presidente e pregoeiro;

LUCAS MARTINS BATISTELA, matrícula nº 46204-7, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

GABRIELA HINGRED SOARES DOMINICES, matrícula nº 360317-1 membro, pregoeiro, equipe de apoio;

JORGE JUNIOR DA SILVA NASCIMENTO, matrícula nº 360325-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

JORGE LUIZ TABOSA FALCÃO, matrícula nº 017540, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

BARBARA CRISTIAN PINHEIRO CORDEIRO, matrícula nº 46202-0 - membro e equipe de apoio;

RAIMUNDO DE JESUS CARVALHO PEREIRA, matrícula nº 360309-1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

RAIMUNDO MONTEIRO POLL, matrícula nº 001902, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

THAINARA FERNANDA QUEIROZ DO CARMO, matrícula nº 27122-5/1, membro, pregoeiro, equipe de apoio;

WELLISON DUARTE MONTEIRO, matrícula nº 461857, membro, pregoeiro, equipe de apoio.

Parágrafo único – Em caso de impedimento ou afastamento legal do Presidente, assumirá a Presidência da CPL o servidor WELLISON DUARTE MONTEIRO.

Art. 2º - Os mandatos da Comissão Permanente de Licitação, pregoeiros e sua equipe de apoio, acima designados, terão duração de 01 (um) ano.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições contidas no Decreto nº 828, de 15 de setembro de 2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA/PA,

ANANINDEUA/PA, 27 DE ABRIL DE 2023.

DANIEL BARBOSA SANTOS
Prefeito Municipal de Ananindeua

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº. 1.247 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o art.1º da Lei nº 2.689, de 30 de junho de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Gratificação de Educação Especial com o percentual de 50% no vencimento base, à servidora efetiva KELLY DA COSTA COSTA, matrícula funcional nº. 34611-0, ocupante do cargo de Professor Nível II, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 07 de fevereiro de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.248 DE 26 ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR MABIA BATISTA SOUZA, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.249 DE 26 ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR JACQUES DOUGLAS MENEZES CRUZ JUNIOR, para exercer o cargo de Assessor Técnico, código DAS-05, lotado na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.250 DE 26 ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR OSMARINA CASTRO DOS REIS, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.251 DE 26 ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR THEYLA CUNHA DA SILVA, para exercer o cargo de Coordenador Técnico, código DAS-01, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos a 03 de abril de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.261 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021;

CONSIDERANDO: os artigos 200, II e 205, da Lei nº. 2.177/05 de 18 de julho de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR o servidor JOAO ALVES PEREIRA, matrícula funcional nº. 13509-7, ocupante do cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotado na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1.262 DE 26 DE ABRIL DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições constantes no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR ANDREZZA DE NAZARETH DA SILVA PINHEIRO BRABO, para exercer o cargo de Assistente Técnico Executivo, código ATE-03, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 02 de maio de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS
Secretário Municipal de Administração

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº DO PROCESSO: 13.227/2022

Consubstanciado no parecer da Assessoria Jurídica constante no processo nº 13.227/2022.GAB.SEHAB e no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93, e suas alterações, declaro a **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para contratação da empresa **WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede na Rua Fé em Deus nº17 – Mangueirão – Belém/Pará, inscrita no CNPJ nº33.744.416/0001-73 com o objetivo de Contratação de empresa para o aquisição de **CAMISAS DIVERSAS** com a finalidade de atender as demandas dessa Secretaria Municipal de Habitação - SEHAB, visando o melhor planejamento, economia e desempenho das ações realizadas pela mesma, conforme Dotação Orçamentária:

Órgão: 16 Secretaria Municipal de Habitação

Unidade :01 Secretaria Municipal de Habitação

Funcional Programática: 1612200152370– Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339030 – Material de Consumo

Sub-Elemento: 339030230 – Uniformes, Tecidos e Aviamentos

Fonte de Recurso: 1500000 Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor Total: **R\$17.136,00 (dezessete mil, cento e trinta e seis reais)**

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

EXTRATO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 13.227/2022

Fica **RATIFICADA** a dispensa de licitação **13.227/2022**, a despesa especificada com amparo no art. 24, II da Lei nº8.666/93, em consonância com o Parecer Jurídico, acostado nos autos, com justificativa do preço ser compatível com o mercado conforme mapa comparativo de preço, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

Nº DO PROCESSO 13.227/2022. GAB. SEHAB; CONTRATANTE, Secretaria Municipal de Habitação – SEHAB- CNPJ Nº 29.226.371/001-78 com sede na Cidade Nova V SN 18 esquina com WE 29 nº 452 – bairro: Coqueiro, Ananindeua – Pará, **CONTRATADA** a empresa **WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO EIRELI**, com sede na Rua Fé em Deus nº17 – Mangueirão – Belém/Pará, inscrita no CNPJ nº33.744.416/0001-73.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023

ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES
Secretário Municipal de Habitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.014 SESAN/PMA

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA – SESAN/PMA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE DRENAGEM SUPERFICIAL (MEIO FIO E LINHA D'ÁGUA) NAS RUAS DON AGDA, RUA MANOEL MOREIRA LIMA E RUA JULIA CORDEIRO, NO BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Data da Abertura: 29 DE MAIO DE 2023.
Hora da Abertura: 08:30h (Hora Local)
Local da Abertura: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Ananindeua/PMA, situada à Rodovia BR 316, KM 08, Av. Magalhães Barata nº 1515, Centro, Município de Ananindeua, Estado do Pará.

Edital e Informações: Das 08h00mm às 13h00mm, na Secretaria da Comissão Permanente de Licitação/PMA, situada no mesmo endereço supracitado, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar.

Ananindeua/PA, 26 DE ABRIL DE 2023
Manoel Palheta Fernandes
Presidente CPL/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2/2023.023.SESAN.PMA
PROCESSO Nº 2247/2023.SESAN.PMA

AVISO DE DECISÃO SOBRE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA DA FORMIGA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PA.

Da Decisão de Habilitação

Decisão: Considerando análise dos documentos de habilitação realizada pela equipe da CPL/PROGE e a análise técnica feita pelo Eng. Civil Wagner Lavor Pena, CREA/PA – 0317370588, declaramos:

HABILITADA:

- FALCÃO ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 41.776.353/0001-65 – Atendeu a todas as exigências do edital

INABILITADA: Y.M. GORAYEB SANTOS – ME, CNPJ: 29.520.539/0001-53 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

- 6 – DA HABILITAÇÃO:** Os LICITANTES deverão entregar, na data e na forma prevista neste Edital, sua documentação de HABILITAÇÃO, em uma via, em

envelope opaco, indevassável, rubricado, e, caso entendam necessário, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: - A comissão não aceitou o envelope 1, pois o mesmo estava aberto (não lacrado) sendo a empresa inabilitada.

- 7 – DA FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL:** Os LICITANTES deverão entregar suas Propostas Comerciais em envelope opaco, indevassável, rubricado, e, caso entendam necessário, contendo em sua parte externa os seguintes dizeres: - A comissão não aceitou o envelope 1, pois o mesmo estava aberto (não lacrado) sendo a empresa inabilitada.

INABILITADA: ENGEVEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 02.100.753/0001-02 – Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

- HABILITAÇÃO JURÍDICA:** Não atendeu ao edital em relação aos Itens: 6.9.1.7 – Não apresentou as certidões.
- HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu ao edital em relação aos Itens: 6.15.8.2 – Não apresentou as Certidões dos autos Físicos
- HABILITAÇÃO ECONÔMICA:** Não atendeu as exigências do edital em relação aos itens: 6.16.4 – Não apresentou os índices do balanço solicitados no edital; 6.17. Não apresentou a Certidão Negativa do Tribunal Regional Federal (TRF).

INABILITADA: STYLUS CONSTRUÇÃO CIVIL E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 07.342.268/0001-50 - Não atendeu a habilitação no que se refere os itens:

- HABILITAÇÃO FISCAL E TRABALHISTA:** Não atendeu ao edital em relação aos itens: 6.15.8.2.– Não apresentou as Certidões dos autos Físicos, apresentou apenas o boleto e o comprovante de pagamento;
- ANÁLISE TÉCNICA SESAN:** Não atendeu as exigências do edital, conforme os itens: 6.18.4.5; Declaração (6.18.4.5) do engenheiro civil Jorge Manoel Coutinho Ferreira não está reconhecida em cartório; Não apresentou declaração (6.18.4.5) do engenheiro electricista Elton Renato Souza de Araújo.

Considerando a decisão da CPL, ficam notificados da decisão de habilitação, e desde já ficam abertos os prazos legais para recurso

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023.

MANOEL PALHETA FERNANDES
Presidente da CPL/PMA.
Decreto nº. 828/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

PROCESSO Nº 11799 /2022 – SESAN/PMA
CP Nº 3/2022.033 -SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CP Nº 3/2022.033 - SESAN/PMA**, que tem como objeto A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PARA PRESTAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA (PPP), NA MODALIDADE DE CONCESSÃO ADMINISTRATIVA PARA IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DE UNIDADES GERADORAS DE ENERGIA FOTOVOLTAICA NO ÂMBITO DA GERAÇÃO DISTRIBUÍDA E DOS SERVIÇOS DE GESTÃO DA COMPENSAÇÃO DOS CRÉDITOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA., **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto ao CONSÓRCIO ENERGIA ANANINDEUA, formado pelas seguintes empresas: **ELLO SERVIÇOS OBRAS E PARTICIPAÇÕES LTDA**, CNPJ – 72.713.654/0001-73; **499 SOLAR**

ENERGIAS INTELIGENTES LTDA, CNPJ - 28.094.114/0001-67 e **VARIÁVEL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, CNPJ 36.729.300/0001-53, com o preço global de **R\$-4.515.126,48 (quatro milhões quinhentos e quinze mil, cento e vinte e seis reais e quarenta e oito centavos)** por 12 (doze) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 26 de Abril de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 12268/2022 – SESAN/PMA
TP Nº 2/2022.062-SESAN/PMA

DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.062-SESAN/PMA**, que tem como objeto a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA REFORMA DA FEIRA DA CIDADE NOVA IV, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **POP SERVICE LTDA**, devidamente inscrita no **CNPJ/MF nº 36.425.804/0001-80**, com o preço global de **R\$-940.136,77 (novecentos e quarenta mil, quatrocentos e um reais e trinta e seis centavos)**, pelo prazo de execução de 04 (quatro) meses e vigência de 05 (cinco) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 26 de Abril de 2023.

SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA CARTA CONTRATO Nº 025/2022 – SESAN/PMA.

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA E A EMPRESA **CONSTRUTORA OURO MINAS COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA EPP**.

OBJETO DA CARTA-CONTRATO: REFORMA DA PRAÇA ALESSANDRO JOVINO MELUL.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 29 de abril de 2023, fica prorrogado por mais 04 (quatro) meses de execução e 05 (cinco) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 29 de setembro de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
ISRAEL RODRIGUES DE LIMA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 030/2022– SESAN/PMA.

PARTES: Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a Empresa **CONSTRUTORA SANTA CRUZ EIRELI**.

OBJETO DO CONTRATO: EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E REMENDO PROFUNDO EM RUAS DOS BAIRROS COQUEIRO, JIBÓIA BRANCA, 40 HORAS E ATALIAIA, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA (PA).

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O prazo contratual que expiraria no dia 21 de abril de 2023, fica prorrogado por mais por mais 01 (um) mês de execução e 02 (dois) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 21 de junho de 2023.

DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2023

ASSINANTES: PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO
JOSÉ ALFREDO DE JESUS LOBATO COELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 004.12.01.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04, (**LOCATÁRIA**) E **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. **Alexandre Cordeiro Telles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2226910 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 513.496.122-00 – (**LOCADORA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, situado na Estrada do Maguari, nº 2000, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200, objeto da matrícula nº 271, Folha 271, Livro 2 FF, registrado no Cartório de Registro de Imóveis do 2º Ofício de Belém/PA, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, a fim de atender a Rede de Saúde de Ananindeua/PA e garantir o desenvolvimento de suas ações.

CLÁUSULA SEGUNDA: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, a contar de 12/01/2023, podendo, por interesse da Administração, ser prorrogado por períodos sucessivos.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Contrato estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.276

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 15001002, 16000000

Valor Mensal: R\$ 15.323,17 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)

Valor Total Estimado: R\$ 183.878,04 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 12 de janeiro de 2023.

Signatários: Dayane da Silva Lima (LOCATÁRIA) e **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES** (LOCADORA).

Ananindeua/PA, 12 de janeiro de 2023.

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001.19.08.2022 – SESAU

Contratantes: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, ambas com sede neste Município, Estado do Pará, localizadas à Av. SN 21, 18 Bairro Guajará, CEP: 67.143-810 – Ananindeua/PA.

Ananindeua-Pará, 12 de janeiro de 2023.

Contratada: SALUTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - CNPJ 18.606.861/0001-83, situada à Est Aguas Lindas, S/N (Rua Maceió Entre Rua Do Sol E Rua Amazon Ia), Aguas Lindas, Ananindeua-PA, CEP 67.020-220.

Objeto: Aquisição de Materiais Técnicos Hospitalares destinados a suprir a Rede de Saúde do Município de Ananindeua, pelo Período de 12 (Doze) Meses,, conforme planilhas constantes no processo, vinculada ao **TERMO DE REFERÊNCIA**.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Funcional Programática: 103020001.2.283; 103020001.2.274; 103020001.2.276; 103010001.2.273; 103020001.2.331; 103050001.2.316.

Classificação econômica: 33.90.30.36.

Fonte: 12140000 / 12130000.

Valor global estimado **R\$ 1.219.418,50 (um milhão duzentos e dezenove mil quatrocentos e dezoito reais e cinquenta centavos).**

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da assinatura do contrato.

Data de assinatura: 19 de Agosto de 2022.

Signatários: Dayane da Silva Lima (contratantes) e Adalberto Araújo Rocha Junior (contratada).

DAYANE DA SILVA LIMA

Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

* Republicado por incorreções

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO Nº 003/2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato ambos representados por **Dayane da Silva Lima**, Secretária Municipal de Saúde, portadora da Carteira de Identidade nº 4461709-PC/PA e inscrita no CPF sob o nº 785.213.002-04 – (**LOCATÁRIA**) E **LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES**, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, neste ato representada por seu procurador devidamente constituído, Sr. **Alexandre Cordeiro Telles**, portador da Cédula de Identidade RG nº 2226910 PC/PA e inscrito no CPF sob o nº 513.496.122-00 – (**LOCADORA**).

OBJETO: Locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para sediar o Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, por um período de 12 (doze) meses, localizado na Estrada do Maguari, nº 2000, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200.

Vem por meio deste tornar público a todos os interessados, o presente TERMO DE RATIFICAÇÃO E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 – SESAU, pelo que AUTORIZADA A CONTRATAÇÃO DIRETA, para locação de 01 (um) imóvel, para fins não residenciais, para instalação do Centro de Atenção Psicossocial III – CAPS III, localizado na Estrada do Maguari, nº 2000, Bairro Maguari – Ananindeua/PA, CEP: 67.145-200, de propriedade da Sra. LUIZA DE MARILAQUE CORDEIRO TELES, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 307.214.742-68, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser renovado por igual e sucessivos períodos, em consonância com art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Publique-se.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Unidade Orçamentária: SESAU

Funcional Programática: 103020001.2.276

Elemento Despesa: 339036-14

Fonte: 15001002, 16000000

Valor Mensal: R\$-15.323,17 (quinze mil trezentos e vinte e três reais e dezessete centavos)

Valor Total Estimado: R\$-183.878,04 (cento e oitenta e três mil oitocentos e setenta e oito reais e quatro centavos)

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições legais, atendendo o disposto no artigo 38, inciso VII, combinado com o art. 43. Inciso VI, ambos da Lei nº 8.666/93, acolhendo os pareceres expedidos pela Procuradoria Geral do Município - PROGE e da Controladoria Geral do Município - CGM, e a decisão da Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICA e o resultado do processo licitatório, modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço, nº 2/2023.001.PMA.SESAU, Processo Nº 371/2023, para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de construção da UBS DEUS É AMOR, no município de Ananindeua, conforme termo de referência, o HOMOLOGANDO vencedora a licitante CONSTRUNORTE COM. E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 32.798.030/0001-81, com proposta de menor valor global de R\$ 1.594.674,14 (um milhão e quinhentos e noventa e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e quatorze centavos).

Ananindeua, 14 de março de 2023

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTATO DO DISTRATO DO CONTRATO Nº 002.01.07.2022 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.941.767/0001 – 31 e FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.948.192/0001-89, neste ato, ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA - (DISTRATANTE) E DSL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ (MF) nº 16.917.302/0001-69, neste ato representada pelo **Sr. Danilo da Silva Linhares**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 662.192.562-04 – (**DISTRATADA**).

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O Distrato em voga se refere ao **Contrato Administrativo Nº 002.01.07.2022 – SESAU**, cujo objeto é “contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva de todas as unidades de saúde (EAS) / Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua – PA, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde de Ananindeua, pelo prazo de 12 (doze) meses, para atender a Rede de Saúde e garantir o desenvolvimento de suas ações, de acordo com as descrições, especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência.”

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO: Tendo em vista a ocorrência de novo procedimento licitatório para o mesmo objeto, a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA – SESAU/PMA resolve, sob anuência prévia e em comum acordo com a DISTRATADA, rescindir nesta data, o **CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 002.01.07.2022 – SESAU**, conforme previsão descrita na Clausula Quarta, parágrafo segundo c/c Clausula Sexta, inciso II, do Instrumento Original.

DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2023.

Signatários: **DAYANE DA SILVA LIMA** (DISTRATANTE) E **DSL – CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** (DISTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº. 006, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72, da Lei nº. 0.942, de 04 de abril de 1990, e o Art. 30, da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo ROMULO ALMEIDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 22977-6, Subinspetor da GCMA, do exercício de função gratificada no Núcleo de Planejamento da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos à 14 de março de 2023.

Ananindeua(PA), 26 de abril de 2023

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº. 007, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72, da Lei nº. 0.942, de 04 de abril de 1990, e o Art. 30, da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR o servidor efetivo HUGO FERNANDO DOS SANTOS AMORIM, matrícula funcional nº. 23020-0, Subinspetor da GCMA, para exercício de função gratificada no Núcleo de Planejamento da Guarda Civil Municipal de Ananindeua.

Art. 2º Esta Portaria retroage seus efeitos à 14 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 26 de abril de 2023

Arlindo Penha da Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

PORTARIA Nº. 008, DE 26 DE ABRIL DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais através do Decreto nº. 261, de 16 de agosto de 2021.

Considerando o Inciso IV do Art. 72, da Lei nº. 0.942, de 04 de abril de 1990, e o Art. 30 da Lei nº 2.231, de 24 de julho de 2006;

Considerando a Lei Municipal nº. 2.706, Estatuto da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, e seus Anexos.

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o servidor efetivo DEYVID MARTINS DO CARMO, matrícula funcional nº. 22991-1, Subinspetor da GCMA, do exercício da função de Diretor de Operações da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 2º DESIGNAR o servidor efetivo FRANCISCO CARLOS MAIA CAMPOS JUNIOR, matrícula funcional nº. 23046-0, Subinspetor da GCMA, para exercício de função de Diretor de Operações da Guarda Civil Municipal de Ananindeua, interinamente, pelo período de 30 (trinta) dias.

Art. 3º Esta Portaria retroage seus efeitos à 12 de abril de 2023.

Ananindeua(PA), 26 de abril de 2023

Arlindo Penha Silva

Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

EXTRATO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº23/2022-SEURB.PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **1º TERMO DE APOSTILAMENTO DE READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e o senhor **RONALDO DA SILVA DE SOUZA**, inscrito no CPF nº 426.359.772-91, que tem como objeto locação de imóvel não residencial, tipo galpão com área total de 933m², sendo 700m² de área construída, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Ananindeua - SEURB.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**, em virtude da mudança da Fonte dos Recursos, de acordo com a Lei Nº 3.283, de 16 de Dezembro de 2022 publicada no diário oficial de Ananindeua sob o Nº 4004, e que necessita de APOSTILAMENTO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO: A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 23/2022 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

ÓRGÃO: 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos

UNIDADE: 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1751200122500 Realização de Ações de Coleta Seletiva

NATUREZA DA DESPESA: 339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍ

SUB-ELEMENTO: 3390361400 - LOCAÇÃO DE IMÓVEIS

FONTE: 25000000Recursos não Vinculados de Impostos

DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não modificadas por este instrumento E, por ser ato unilateral, lavrou-se o presente Apostilamento, que vai assinado pela autoridade competente.

Ananindeua (PA), 18 de abril de 2023.

ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

AVISO DE LICITAÇÃO – ALTERAÇÃO DE EDITAL

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.008.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA - CMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado ponto a ponto, com acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 100 MB, com capacidade para atender aos gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

Considerando as impugnações interpostas pelas empresas MOB SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES S.A e CLARO S/A, tempestivamente;

A pregoeira, no uso de suas atribuições legais, torna público, que o item 5.14 do termo de referência foi retificado, passando a ter a seguinte redação:

“5.14 A empresa vencedora do certame possuirá o prazo de até 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do contrato, para promover a instalação e completa operação do serviço em perfeitas condições de uso ao final desse prazo.”

Por fim, considerando o disposto no art. 21, §4º da Lei nº 8.666/93, e que a referida providência não enseja alteração na formulação das propostas, a Pregoeira delibera pela desnecessidade de republicação do edital, prosseguindo o certame com a data inicialmente avençada, dia **27.04.2023**, às **08h:00min**, no portal www.licitacoes.com.br.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023.

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA

AVISO DE ALTERAÇÃO DE DATA

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.008.CMA

Órgão: CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA – CMA

Objeto: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para fornecimento de internet por meio de link dedicado ponto a ponto, com acesso via fibra ótica em velocidade mínima de 100 MB, com capacidade para atender aos gabinetes, plenária e demais departamentos administrativos que compõem a Câmara Municipal de Ananindeua – CMA

De acordo com as normas do Pregão Eletrônico (Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e subsidiariamente, Leis nºs 10.520, de 17 de julho de 2002 e 8.666/93 e por questões operacionais internas na sede da Câmara Municipal de Ananindeua;

A pregoeira e sua equipe de apoio, no uso de suas atribuições legais, torna público sobre a ALTERAÇÃO da sessão de abertura designada para o dia **26/04/2023**, às **08:00h**, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE.SRP.2023.008.CMA**, para o dia **02.05.2023**, no mesmo horário.

Ananindeua/PA, 26 de abril de 2023.

Bianca Amaral Piedade
Pregoeira/CMA
